

## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**AO ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARU**

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na a Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1804.01/2024 - PE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240223/0001-46, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme previsão expressa no item 10.1. do Edital de licitação “Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame”

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a **IMPUGNAÇÃO**.

### **II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO**

Ressalta-se inicialmente que o objetivo principal da presente impugnação é evidenciar as irregularidades contidas no instrumento convocatório que estabeleceu, erroneamente, critérios restritivos e ilegais.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

### III - DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DO OBJETO

Após análise do edital verificou-se que o prazo previsto para entrega do objeto é exíguo e restritivo, a saber:

Previsão de entrega do objeto no Termo de Referência:

5.1. O prazo de entrega do(s) item (ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

Primeiramente salientamos que é ilegal, restritivo e sem nenhum critério de vantajosidade estabelecer um prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto.

Veja que o administrador criou restrições que impedem a participação de empresas que poderiam ampliar a concorrência para o itens do edital visto que é necessário inserir um prazo para fabricar e entregar o objeto.

O prazo de 05 (cinco) dias para entrega do objeto é impossível de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda será confeccionado e em razão da distância entre a sede da impugnante e o endereço de entrega do produto.

É desarrazoado estabelecer um prazo tão restritivo, sendo que a sua manutenção no edital afastará do certame potenciais fornecedores que sediam em outros municípios e beneficiará somente as empresas locais, ferindo os princípios da legalidade e da isonomia.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

O referido prazo impõe ao certame uma limitação geográfica à participação de licitantes, restringindo o universo de potenciais fornecedores que sediam em outros estados e municípios que não poderão participar da licitação por não conseguirem cumprir com o prazo estabelecido.

A restrição em tela afastará o Município da obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a conduta do servidor responsável por estipular tal restrição passível de apuração de responsabilidade pessoal com ressarcimento aos cofres da instituição.

Ressalta que não existe nenhuma regra editalícia que estabeleça justificadamente que a participação na presente licitação seja limitada somente para licitantes locais.

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega do objeto por meio de transporte terrestre, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**



**BELA VISTA**  
TÊX TIL



## Resultado do Cálculo

**i** Feriado no período de entrega. [Clique aqui para ver.](#)

**!** (SEDEX) - Para as localidades com CEP único, com terminação 7000?, ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.



Prazo de entrega Para postagem em 30/04/2024	Dia da Postagem + 8 dias úteis
Entrega:	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	R\$ 276,50
Valor total:	R\$ 276,50

**i** O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

**i** Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

**i** Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

Dados do objeto simulado. ✓

	Origem	Destino
CEP	31520085	62580000
Endereço	Rua Madre Teresa de Calcutá	
Bairro	São João Batista (Venda Nova)	
Cidade / UF	Belo Horizonte / MG	Acaraú / CE

Veja que o prazo mínimo solicitado pelos Correios para entrega do objeto é de 8 (oito) dias úteis, contados após a postagem do produto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no edital é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros municípios e estados.

**WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS**  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

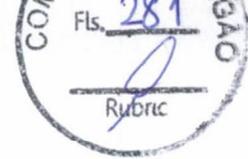
**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA - CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085



**BELA VISTA**  
TÊX TIL



Ressalta-se que não existe estoque de pronta entrega para os itens do edital, visto tratar-se de um item personalizado, dessa forma, o gestor deve considerar que os produtos ainda precisam ser confeccionados dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta -se que a estipulação de prazo exíguo para entrega do objeto é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

**1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.**

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085

Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital em tela, requer a alteração do prazo de entrega do objeto para constar no edital um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros municípios e estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e entrega.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2024.

**WILLIAM  
DE JESUS  
DOS  
SANTOS:9  
79801886  
91** Assinado de  
forma digital  
por WILLIAM  
DE JESUS DOS  
SANTOS:97980  
188691  
Dados:  
2024.04.30  
16:50:26 -03'00'

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
**INSC. EST. 003222740.00-05**  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91**  
**SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085**  
**BELO HORIZONTE - MG**